



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Projeto de Lei nº 29, de 25 de maio de 2018. "Que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: 2521/2018.

DATA DA ENTRADA: 28/05/2018.

DATA DA APROVAÇÃO: __/__/__

LIDO
NA SESSÃO DE: __/__/__

APROVADO / 1º TURNO
SALA DAS SESSÕES: __/__/__

APROVADO / 2º TURNO
SALA DAS SESSÕES: __/__/__

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☒ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0407/2018-GP/PMC

Cáceres - MT, 28 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

VER. PROF. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 28 / 05 / 2018

Horas 11:36 Sobrº 2521

Ass. [Assinatura]

Protocolo Interno

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 029 de 25/05/2018, que *dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências*, anexo.

O presente Crédito Adicional Especial, a ser aberto para o Orçamento vigente, no valor de R\$ 64.238,00 (sessenta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais), tem por objetivo dar suporte orçamentário à celebração de convênio, pleiteada junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, conforme Plano de Trabalho e da Proposta 1058-2018, destinado à execução de obra de cobertura do pátio em estrutura metálica, drenagem das águas pluviais e pintura da referida estrutura metálica, da Escola Estadual Prof. Demétrio da Costa Pereira, localizada no Município de Cáceres-MT.

Em face da necessidade de cumprimento de prazos estabelecidos, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Aproveitamos o ensejo para reiterar as expressões do nosso mais profundo respeito e consideração.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROJETO DE LEI Nº 29 DE 25 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 64.238,00 (sessenta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais).

Artigo. 2º - O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á a acobertar despesas da Secretaria Municipal Educação, pelas inclusões de Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elementos de Despesas, Fonte de Recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	07 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 – Educação		
Subfunção:	362 – Ensino Médio		
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	1.264 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0.1.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	62.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0.1.22 Transferências de Convênios - Educação	2.238,00	
Total do Crédito Adicional Especial.....		64.238,00	

Artigo 3º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos da anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	02 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 – Educação
Subfunção:	365 – Educação Infantil
Programa:	1.004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 029 DE 25 DE MAIO DE 2018

Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.200.000 Fone/FAX:(065) 3223-1939
Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proj/Atividade: **1.243 – AQ MOBIL EQ.E MAT PERM PARA UNIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0.1.22 Transferências de Convênios - Educação	62.000,00

Órgão: 07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 02 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1.004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Atividade: **1.075 – REFORMA, AMPLIACAO OU ADEQUACAO DE UNIDADES ESCOLARES - EF**

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0.1.00 Transferências de Convênios - Educação	2.238,00

Total do Crédito Adicional Especial..... 64.238,00

Artigo 4º - A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.627, de 26 de dezembro de 2017 - LOA/2018, Lei nº 2.622, de 26 de dezembro de 2017 - LDO/2018 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017 - PPA/2018-2021 e suas alterações.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, em 25 de maio de 2018.


FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL